

**PORTARIA N.º 654, DE 08 DE AGOSTO DE 2.018.**

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL CONTRATADA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - DEDITIR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3559/2018, a funcionária pública municipal contratada Senhora Andreia Scarmato Mariano Ikuma - portadora do Registro Geral n.º 19.231.551-1 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil – Pré-Escola , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Agosto de  
2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**